

DECRETO Nº 7594, de 07 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 528.102,52 (quinhentos e vinte oito mil, cento e dois reais e cinquenta e dois centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7594				
Suplementação de Créditos			Data 07/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1.10.1.10.302.0019.2069.33504100.16210002				
1102	1102	1		528.102,52
Soma:				528.102,52
Decreto Nº 7594			Data 07/08/2026	
1723500102	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -FES			528.102,52

Soma:

528.102,52

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -FES

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

